



PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício Financeiro: 2017

DECRETO Nº 1739, DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI Nº 603/2017

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no artigo 42 e 46 da Lei Federal 4320/64, e ainda com embasamento na Lei Municipal nº 603 de 27/02/2017.

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

659	10.301.1004.2178.0000 - Gerencia Recursos Vinculados 3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO 010-250 - CONVÊNIO COM O ESTADO F.R.: 0.2.13.12 - Transferências de Convênios - Saúde	100.000,00
------------	---	-------------------

02 06 01 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT. E DESPORTO E LAZER

658	12.122.1002.2016.0001 - Realização de Convenios Contrapartidas e Outras 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 012-250 - CONVÊNIO COM O ESTADO F.R.: 0.1.12.37 - Transferências de Convênios - Educação	100.000,00
------------	--	-------------------

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação (art. 43 II lei 4.320/64)**.

Artigo 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º Revogam-se as disposições em Contrário.

ITAPUÃ DO OESTE/RO, 01 de março de 2017.


MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO

PREFEITO DO MUNICÍPIO